

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Wyllys Abel Farkatt Tabosa – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (Consup), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Emanuel Gomes Lourenço, Érico Cadineli Braz, Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra, José Diego Cirne Santos, Juan Carlo da Cruz Silva e João Henrique de Melo Ferraz – representantes do Corpo Docente; Phelipe da Rocha Guimaraes – representante do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, Maria das Vitórias Dantas de Góis, Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de Medeiros, Thiago Fernando de Araújo Silva e Yarianne Melo de Sousa Gama –

10 representantes do Corpo Técnico-Administrativo; José Arnóbio de Araújo Filho, Sônia Cristina Ferreira Maia, Luisa de Marilac de Castro Silva, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Márcio Adriano de Azevedo e Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern); Valéria Oliveira P. A. de Carvalho – representante da Federação da

15 Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (Faern); José Xavier da Câmara Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (Fetarn); Eraldy Kennedy de Sousa Chagas – representante da Petrobras e João Bosco Cabral Freire – representante do Sebrae/RN. Não puderam comparecer à reunião os seguintes conselheiros: José

20 Ferreira da Silva Júnior – representante do Corpo Docente; Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Vilesa Nêuman Fontes Assunção, Ana Maria da Silva, Anne Gabrielle Lima do Santos, Isayane Karinne de Oliveira Silva e João Augusto Alves Júnior – representantes do Corpo Discente; Raiana Marjorie Amaral de Oliveira e Alailson de Freitas Braz – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representante do Colégio de

25 Dirigentes; Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos (Sintec-RN); Sebastião Bezerra – representante dos Egressos dos Cursos Superiores (Assefit); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN); e Romero Portella Raposo Filho – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores: Walkyria de

30 Oliveira Rocha Teixeira, Karina Bezerra da Fonseca Silva Martins, Pedrina Célia Brasil, Rafaela da Silva Bezerra, José Everaldo Pereira e Erivan Sales do Amaral. A reunião foi pautada pelos seguintes itens: Leitura e aprovação da pauta e Ata da reunião anterior; **1.** Solicitação de utilização do 3º sábado mensal no calendário acadêmico, conforme proposta de acordo de reposição de greve; **2.** Cotas para afrodescendentes e indígenas (Processo nº 23421.033544.2013-25); **3.** Extinção dos

35 Cursos de Tecnologia de Automação Industrial e de Fabricação Mecânica oferecidos no *Campus* Natal-Central (Processo nº 23057.032589.2016-21); **4.** Programa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório (Processo nº 23421.050500.2015-21); **5.** Normatização da reserva de vagas às Pessoas com Deficiência nos processos seletivos de ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente), de Graduação e de Pós-Graduação no âmbito do IFRN (Processo nº 23421.037884.2013-25); **6.** Homologação da Resolução nº 55/2016-CONSUP emitida *ad referendum*, referente ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2017; **7.** Homologação da Resolução nº 56/2016-CONSUP emitida *ad referendum*, referente à autorização coletiva para afastamento do país (Processo nº 23421.050636.2016-12); **8.** Homologação da

40 Resolução nº 57/2016-CONSUP emitida *ad referendum*, referente à implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) no IFRN, *Campus* Mossoró

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

45 (Processo nº 23093.047774.2016-83); **9.** Homologação da Resolução nº 01/2017-CONSUP emitida  
*ad referendum*, referente à alteração de regime de trabalho da servidora Isabelly Bezerra Braga  
Gomes (Processo nº 23421.005326.2017-24); **10.** Alteração de regime de trabalho do servidor  
Rogério Gomes Alves (Processo nº 23424.003643.2016-03); **11.** Consulta a respeito das propostas  
de regulamentação dos programas de assistência social (Processo nº 23421.042991.2016-18); **12.**  
50 Solicitação de inserção de ação no PAINT 2017 (Processo nº 23421.004418.2017-97); **13.** Relatório  
Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) (Processo nº 23421.005037.2017-25); **14.**  
Comissão Eleitoral nova composição do CONSUP; **15.** Comissão de discussão da adequação da  
Resolução 05/2014-CONSUP/IFRN à Portaria 17/2016-Setec/MEC; **16.** Comissão de revisão de  
documentos normativos. Abrindo a sessão, o professor Wyllys Tabosa saudou os presentes e  
55 esclareceu que, por motivo de acúmulo de trabalho, a ata da reunião anterior foi enviada  
extemporaneamente e, devido a isso, sugeriu que fosse apreciada na reunião extraordinária  
agendada para o dia 27 de março de 2017. Considerando que a sugestão foi aceita por todos os  
membros, ele submeteu a pauta à aprovação dos conselheiros, sendo esta aprovada por  
60 unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao professor Ribamar Oliveira  
para tratar da solicitação de utilização do **terceiro sábado mensal no calendário acadêmico**,  
conforme proposta de acordo de reposição de greve, assunto do **primeiro ponto** da pauta. Em sua  
apresentação, o professor Ribamar leu o trecho do acordo de greve elaborado em conjunto pelo  
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica  
(Sinasefe) e pela Reitoria, o qual diz, no item 3, alínea b: “*se o dia letivo não ocorreu, motivado*  
65 *pela greve ou por ocupação do espaço do campus, serão inseridos sábados letivos (até três por*  
*mês, caso aprovado pelo Conselho Superior do IFRN – Consup) discutidos no âmbito do campus*”.  
Depois, também leu trecho da Organização Didática do IFRN que prevê o máximo de dois sábados  
letivos por mês, e ressaltou que, apesar dessa restrição, sugere ser adicionado um terceiro sábado  
letivo, caso contrário, o ano letivo ficará ainda mais extenso. Na sequência, o Presidente facultou a  
70 palavra aos conselheiros para complementações e exposição de dúvidas. Os conselheiros Érico Braz  
e Pedro Brendo relataram o problema com os transportes para conduzir os discentes aos *campi*,  
tornando o sábado letivo não eficaz em relação a um dia de aula normal. O conselheiro Ednaldo  
Pereira lembrou que se trata de uma proposição para o calendário de referência e que cada *campus*  
deve avaliar a inclusão ou não de um terceiro sábado letivo de acordo com sua realidade. Em  
75 seguida, o Presidente colocou em votação a autorização de inserção do terceiro sábado mensal no  
calendário acadêmico, sendo esta aprovada com dezesseis votos favoráveis, quatro contrários e três  
abstenções. Depois, o professor Emanuel Lourenço sugeriu a criação de comissão, no âmbito do  
Consup, para avaliar o efetivo funcionamento dos sábados letivos. Ao longo das discussões da  
referida proposta, a conselheira Ana Maria sugeriu que a comissão não fosse constituída para  
80 fiscalizar, mas para fazer um estudo visando tornar os sábados letivos mais eficazes. A conselheira  
Roseane Azevedo lembrou que esse Conselho Superior tem um outro objetivo, por isso sugeriu que  
seja criada uma comissão técnica em cada *campus* para avaliar as atividades dos sábados letivos. A  
sugestão de criação de uma comissão foi colocada em votação pelo Presidente, e foi rejeitada por  
dezenove votos contrários, cinco favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo, o professor Wyllys  
85 Tabosa passou a palavra ao professor Everaldo Pereira – Coordenador de Acesso Discente, para  
tratar do **segundo ponto**, qual seja, **cotas para afrodescendentes e indígenas** (Processo nº  
23421.033544.2013-25), cuja minuta de regulamentação havia sido aprovada pelo Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), através da Deliberação nº 22/2016, para submissão a este  
Conselho. De forma a esclarecer melhor o ponto, o professor Everaldo Pereira explicou que a Lei nº  
90 12.711/2012 prevê, para o ensino médio e o superior, a reserva de 20% das vagas para pretos,  
pardos e indígenas. Segundo ele, inicialmente, a solicitação de reserva de vagas era no âmbito dos  
cursos de Pós-Graduação do *Campus* Canguaretama, conforme processo supracitado. Entretanto,  
após passar pelos conselhos, essa reserva foi estendida para todos os cursos de Pós-Graduação *Lato*  
*e Stricto Sensu* do IFRN. Facultada a palavra, foram feitos questionamentos pelos conselheiros João

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

95 Ferraz e Victor Varela sobre o porquê de o percentual ser 20%. O professor Everaldo Pereira explicou que esse percentual foi demandado pelo *Campus* Canguaretama que, por ser localizado numa região onde habitam alguns povos indígenas, pretendia atender a esse público; e, por decisão do Consepex o percentual foi mantido. Dando continuidade, o Presidente submeteu à votação a Regulamentação Reserva de vagas para os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas nos

100 Processos de Seleção dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* no âmbito deste Instituto Federal, sendo esta aprovada com dezessete votos favoráveis, nenhum contrário e cinco abstenções. A discussão sobre a **extinção dos Cursos de Tecnologia de Automação Industrial e de Fabricação Mecânica** oferecidos no *Campus* Natal-Central (Processo nº 23057.032589.2016-21), objeto do **terceiro ponto** da pauta, foi conduzida pela professora Tarcimária Rocha – Diretora de

105 Avaliação e Regulação do Ensino. Em sua exposição, ela falou brevemente sobre os referidos cursos e explicou que o processo de extinção foi protocolado pela Diretoria Acadêmica de Indústria e que o assunto já foi discutido no âmbito do Consepex, tendo sido expedida a Deliberação nº 27/2016. Em seguida o professor José Arnóbio relatou que os cursos citados não tinham alunos matriculados desde 2008, porém, em 2014 foram avaliados pelo MEC, o que acarretou diminuição

110 do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Dando prosseguimento, o professor Wyllys Tabosa esclareceu que se tratava de uma formalidade necessária devido ao histórico dos cursos e, sem mais nenhum questionamento, a matéria foi colocada em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a extinção dos mesmos. No seguimento, o Presidente concedeu a palavra à servidora Ticianá Cunha – Diretora Pedagógica, que fez breve histórico do processo alusivo ao **quarto ponto** de pauta, a

115 saber, Programa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório (Processo nº 23421.050500.2015-21), esclarecendo que a proposta inicial havia sido apresentada ao Consepex e este, através da Deliberação nº 23/2016, aprovou o documento para submissão ao Conselho Superior, após a implementação de algumas alterações. Facultada a palavra aos membros desse Conselho, alguns pontos foram discutidos, tais como: a inclusão do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no

120 Capítulo III, artigo 6º, inciso II (Érico Braz); alterações no artigo 20, criando um inciso para maior clareza (João Ferraz); e alterações no artigo 6º, inciso II, de modo que o aluno possa concorrer a um conjunto de disciplinas (Juan Carlo). Entretanto, no decorrer da discussão, houve pedido de vistas do processo pelo conselheiro Victor Varela devido à complexidade do assunto. Em virtude do horário já avançado e considerando a necessidade de alguns membros ausentarem-se da reunião,

125 houve uma alteração na ordem dos pontos de pauta, de modo que foi antecipada a discussão dos pontos seis ao nove, por se tratar apenas de homologação de resoluções, bem como o item dez, referente à alteração de regime de trabalho. Dessa forma, foram apreciados os processos relativos dos **pontos de pauta seis, sete, oito e nove**, referentes, respectivamente, à homologação de Resoluções emitidas *ad referendum*. As apresentações foram realizadas por: Walkyria Teixeira –

130 Chefe da Auditoria Geral, que tratou acerca do **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2017** (Resolução nº 55/2016-CONSUP); Von Klaus Bezerra – Chefe da Secretaria Executiva, que falou sobre a autorização coletiva a servidores para **afastamento do país**, para fins de participação em programas de capacitação no exterior no exercício 2017 (Resolução nº 56/2016-CONSUP); e Ticianá Cunha, que discorreu sobre a **autorização da implantação do curso de Mestrado**

135 **Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional** (Resolução nº 57/2016-CONSUP) e ressaltou que o projeto de mestrado em rede, cujo polo será em Mossoró, foi elaborado pelo Conselho Nacional de Instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Conif) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de modo que não houve necessidade de ajustes por parte do IFRN. Quanto à **alteração de regime de trabalho da**

140 **professora Isabelly Bezerra Braga Gomes** (Resolução nº 01/2017-CONSUP), o professor Wyllys Tabosa explicou que a referida professora ingressou no Instituto Federal com carga horária de vinte horas semanais e, posteriormente, após solicitação dela, foi alterado o regime de trabalho para Dedicção Exclusiva. Contudo, segundo ele, por ordem judicial, o processo foi revertido, tendo que voltar para o regime de vinte horas. Em virtude disso, ela está solicitando novamente a mudança

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

145 para Dedicção Exclusiva. Não havendo nenhum questionamento por parte dos conselheiros, o  
Presidente da reunião colocou para votção, em bloco, os quatro pontos de pauta, tendo sido  
aprovada a homologação das Resoluções nºs 55/2016-CONSUP, 56/2016-CONSUP, 57/2016-  
CONSUP e 01/2017-CONSUP, por vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
150 abstenção. Em seguida, o professor Wyllys Tabosa apresentou o **décimo ponto** da pauta, referente à  
alteração de carga horária do professor Rogério Gomes Alves, que solicitou mudança de regime de  
trabalho, de Dedicção Exclusiva para quarenta horas semanais. O conselheiro Ednaldo Pereira  
questionou se o referido professor estava em estágio probatório. Tendo sido esclarecido que o  
servidor já passou por esse período avaliativo, a matéria foi colocada em votção, e foi aprovada  
155 com vinte e um votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Retornando à ordem da pauta,  
ou seja, ao **quinto ponto**, o Presidente passou a palavra ao professor Everaldo Pereira, que fez uma  
breve fala sobre a **normatização da reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais**  
(Processo nº 23421.037884.2013-25), esclarecendo que o referido processo foi submetido ao  
Consepex, a partir de então, foi composta uma comissão que formalizou um parecer apresentado,  
posteriormente, àquele Conselho. Depois disso, segundo ele, o Consepex aprovou a normatização  
160 encaminhada a este Conselho Superior. Concluída a apresentação, o presidente abriu para sugestões  
e debates. Os conselheiros Roseanne Azevedo e José Arnóbio, relataram suas experiências, no  
SENAI e no *Campus* Natal-Central, respectivamente, e constataram a importância de ter estrutura  
física e profissionais específicos. O conselheiro José de Ribamar externou sua preocupação diante  
da dificuldade de encontrar profissionais de Libras no mercado e ressaltou a importância de  
165 capacitar mais pessoas. O professor Wyllys Tabosa salientou a importância da capacitação dos  
servidores nessa área e, não havendo mais comentários a serem feitos, colocou em votção a  
aprovação da normatização da reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos processos seletivos  
de ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente), de Graduação e de  
Pós-Graduação, no âmbito do IFRN, sendo esta aprovada com vinte e dois votos favoráveis,  
170 nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, o Presidente acordou com os conselheiros  
presentes que seria apreciado o **item doze** da pauta e que os demais pontos (11. Consulta a respeito  
das propostas de regulamentação dos programas de assistência social; 13. RAINTE; 14. Comissão  
Eleitoral nova composição do CONSUP; 15. Comissão de discussão da adequação da Resolução  
05/2014-CONSUP/IFRN à Portaria 17/2016-Setec/MEC; e 16. Comissão de revisão de documentos  
175 normativos), em razão da exiguidade de tempo, ficarão para a reunião extraordinária, agendada para  
o dia 27 de março de 2017. Desse modo, o Presidente passou a palavra à Auditora Chefe, Walkyria  
Oliveira, que, de forma breve, apresentou o processo referente à **inserção de ação no Plano Anual  
de Auditoria Interna – PAINT 2017** (Processo nº 23421.004418.2017-97). Ela explicou que, em  
razão de o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) está sendo  
180 monitorado pela Auditoria Interna do IFRN, torna-se necessário que essa ação seja inserida no  
PAINT de maneira direta e não somente como monitoramento. Não havendo nenhum  
questionamento por parte dos conselheiros, a referida matéria foi aprovada por vinte e dois votos  
favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Às doze horas e cinquenta e quatro  
minutos, não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
185 sessão, da qual eu, Carolina Helena de Gois Dantas – Secretária, lavei esta ata, que, depois de  
aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes na sessão. Natal  
(RN), 22 de fevereiro de 2017.

Carolina Helena de Gois Dantas  
Secretária

Wyllys Abel Farkatt Tabosa  
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Emanuel Gomes Lourenço  
Representante Docente do *Campus* Natal-  
Central

Érico Cadineli Braz  
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona  
Norte

João Henrique de Melo Ferraz  
Representante Docente do *Campus* São  
Paulo do Potengi

José Diego Cirne Santos  
Representante Docente do *Campus* Nova Cruz

Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra  
Representante Docente do *Campus*  
Mossoró

Juan Carlo da Cruz Silva  
Representante Docente do *Campus* Canguaretama

Phelipe da Rocha Guimarães  
Representante do Corpo Discente do  
*Campus* Macau

Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Natal – Cidade Alta

Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de  
Medeiros  
Representante TAE do *Campus* Ipangaçu

Maria das Vitórias Dantas de Góis  
Representante TAE do *Campus* Caicó

Yarianne Melo de Sousa Gama  
Representante TAE do *Campus* Avançado  
Lajes

Thiago Fernando de Araújo Silva  
Representante TAE do *Campus* Apodi

José Arnóbio de Araújo Filho  
Representante do CODIR

Sonia Cristina Ferreira Maia  
Representante do CODIR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares  
Representante do CODIR

Luísa de Marilac de Castro Silva  
Representante do CODIR

Marcio Adriano de Azevedo  
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do CODIR

João Bosco Cabral Freire  
Representante do SEBRAE

Valéria Oliveira Pontes A. de Carvalho  
Representante da FAERN

Eraldy Kennedy de Sousa  
Representante da Petrobras

José Xavier da Câmara Neto  
Representante da FETARN

Roseanne Azevedo de Albuquerque  
Representante da FIERN